



LEI Nº 3.715 DE 27 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Denomina a antiga Avenida projetada 01, localizada no Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro – **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a antiga Avenida Projetada 01, do Loteamento Boa Vista, no Bairro Carneiro, como **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**, esta que se estende da Avenida das Pedrinhas até a Avenida João Pernambuco (Estrada Jatobá - Carneiro).

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à denominação prevista no art.1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ruy Wanderley.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 1.812/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina a antiga Avenida projetada 01, localizada no Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro – Avenida Manoel Rodrigues dos Santos.”. Tombada sob nº 3.715, de 27 de maio de 2024, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 0039/2024 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina a antiga Avenida projetada 01, localizada no Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro – **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a antiga Avenida Projetada 01, do Loteamento Boa Vista, no Bairro Carneiro, como **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**, esta que se estende da Avenida das Pedrinhas até a Avenida João Pernambuco (Estrada Jatobá - Carneiro).

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à denominação prevista no art.1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ruy Wanderley

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
2º Secretário

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS
3º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

1ª votação
APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 23 / 05 / 2024

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

PROJETO DE LEI N° 0039/2024 – 14/05/2024

Autor: Ruy Wanderley

2ª votação
APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 23 / 05 / 2024

Ementa: Denomina a antiga Avenida projetada 01, localizada no Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro – **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a antiga Avenida Projetada 01, do Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro, como **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**, esta que se estende da Avenida das Pedrinhas até a Avenida João Pernambuco (Estrada Jatobá - Carneiro).

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à denominação prevista no art.1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

A vida de Manoel Rodrigues dos Santos, carinhosamente conhecido como “Irmão Mano”, foi marcada por coragem, perseverança e um amor inabalável por Deus e pela família. Nascido em 05 de maio de 1945, em Águas Belas/PE, enfrentou desafios desde cedo, mas jamais permitiu que eles o definissem. Aos 18 anos, com um sonho no coração e muita determinação, deixou sua terra natal e veio para Petrolina em busca de oportunidades. Mais tarde, trouxe seus pais e seu irmão mais novo, Expedito, que na época trabalhava com ele na feira.

Chegando em Petrolina no ano de 1963, trabalhou em uma “banca de feira” na antiga feira petrolinense, localizada na Avenida Souza Filho, área central da cidade. Com a construção do Mercado Municipal, adquiriu seu próprio ponto comercial e permaneceu lá até 1982, quando a feira livre foi deslocada para o Centro de Apoio Aos Pequenos Empreendimentos de Pernambuco (CEAPE), sendo um dos primeiros a estabelecer negócio no CEAPE.

Os desafios se intensificaram na década de 80, especialmente durante o período do Plano Cruzado, uma época difícil que o levou a fechar seu negócio. Mesmo diante desse golpe doloroso, não se deixou abater.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

Com resiliência, fé no coração e determinação, recomeçou seu negócio na garagem de sua casa na Vila Eduardo, enfrentando os desafios diários com um sorriso no rosto e reconstruindo seu empreendimento.

Em 1976, converteu-se à fé cristã na Congregação Cristã no Brasil, uma transformação que não apenas impactou sua vida pessoal, mas também o inspirou a dedicar-se ao serviço de Deus em seu ministério, amando e cuidando de toda a irmandade.

A vida nem sempre foi fácil para o irmão Mano. Em 1990, perdeu sua amada esposa, irmã Joselita, deixando-o com seis filhos para criar. Encontrou forças em Deus para superar essa perda e seguiu em frente. Casou-se novamente com Elisabeth, com quem teve mais dois filhos, formando uma família unida e amorosa de oito filhos. Apesar das lutas enfrentadas ao longo da vida, sempre encontrava tempo para ajudar os necessitados, demonstrando generosidade e compaixão, testemunhando seu caráter nobre.

O comércio era seu domínio, e transmitiu esse espírito empreendedor para seus filhos, incentivando-os a buscar seus sonhos e nunca desistir. Hoje, um de seus filhos continua o legado do comércio varejista de cereais e verduras, honrando o nome da família Rodrigues.

Em 2018, enfrentou um desafio ainda maior. A síndrome de Fournier o levou à UTI, onde sua vida pendia por um fio. Muitas orações foram feitas em seu favor, e, contrariando as probabilidades, conseguiu se recuperar. Foi um verdadeiro milagre que serviu de testemunho do poder de Deus.

Em 08 de agosto de 2023, Deus o chamou para o Seu Reino de Glória. O querido irmão Mano nos deixou de forma repentina, partindo para o descanso eterno. Sua ausência deixou saudades em nossos corações, mas também um legado valioso.

Será sempre lembrado como um homem amigo, que amava a Deus e sua família, e nos deixou a grande lição de que, não importam as adversidades que enfrentemos, podemos superá-las com fé, determinação e união familiar.

Que sua história inspire nosso serviço a Deus e ao próximo, e seja uma referência de superação de adversidades com um sorriso largo no rosto. O irmão Mano, de fato, combateu o bom combate e agora o espera a coroa da justiça reservada aos que amam a vinda do Filho de Deus. Diante do exposto, solicito dos caros companheiros, edis desta Casa, a aprovação por unanimidade deste projeto.

Sala das Sessões, 14 de maio 2024.

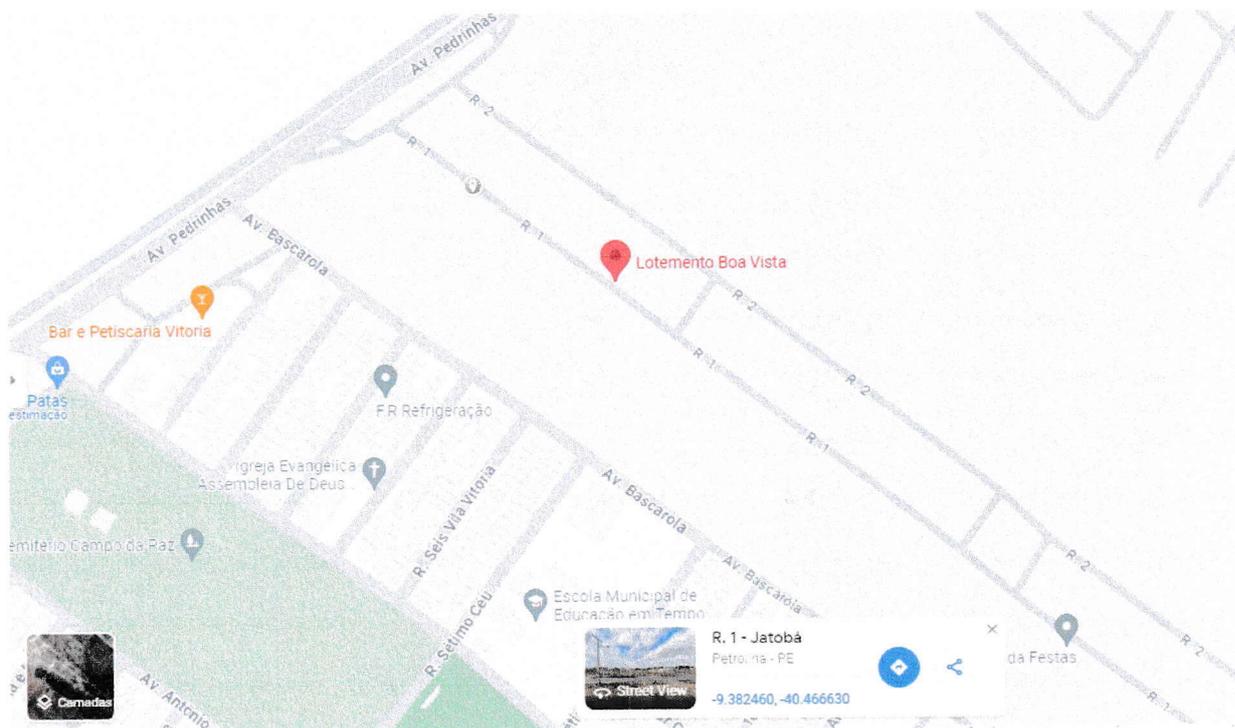

RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ
Vereador – DC

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY



Rua 1 do loteamento Boa Vista

Loteamento Boa Vista (Petrolina)

Brazil / Pernambuco / Petrolina

▸ bairro



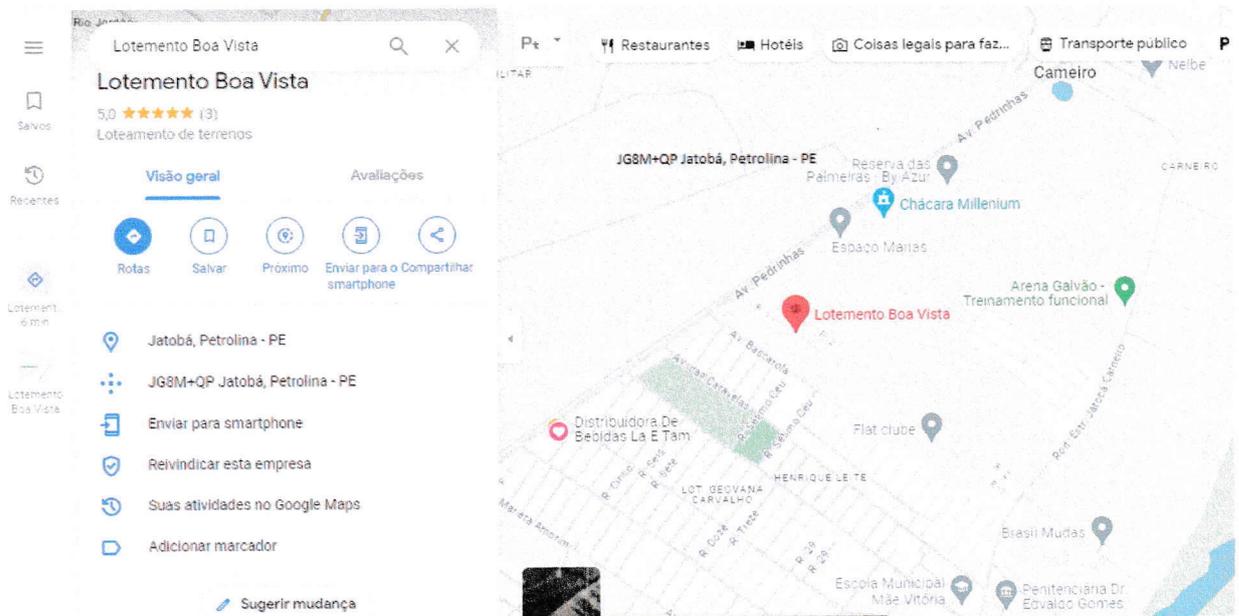
Cidades vizinhas:

Coordenadas: 9°23'5"S 40°27'47"W



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

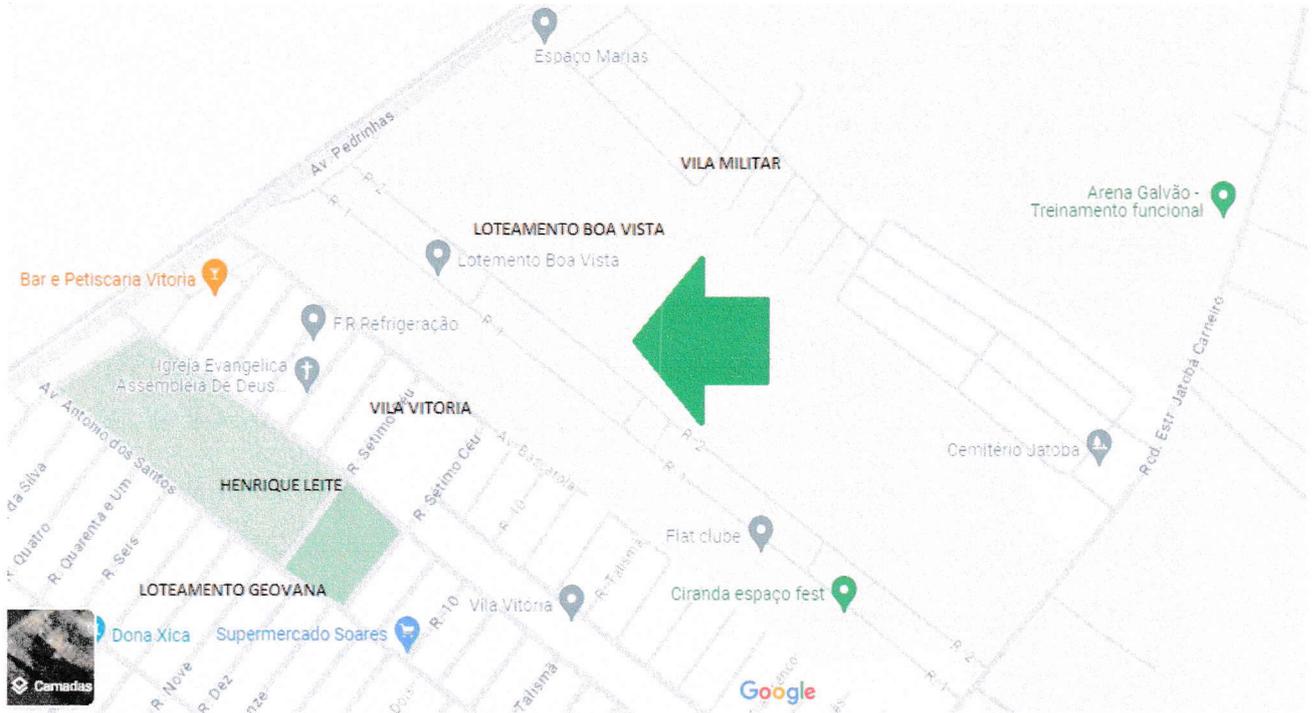


TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Lei nº 039/2024

Poder Legislativo

1º Votação: 15 x 00

2º Votação: 15 x 00

Data: 23/05/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Presidente
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Ausente
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Retirou-se
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Ausente
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Retirou-se
RODRIGO ARAÚJO	Ausente
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 039/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A ANTIGA AVENIDA PROJETADA 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOA VISTA, BAIRRO CARNEIRO – AVENIDA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS.

AUTOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

RELATOR SUBSTITUTO: WENDERSON BATISTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL.

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina a antiga Avenida projetada 01, localizada no Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro – **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE SUBSTITUTO


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – RELATOR SUBSTITUTO

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 039/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A ANTIGA AVENIDA PROJETADA 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOA VISTA, BAIRRO CARNEIRO – AVENIDA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS.

AUTOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

RELATOR: ZENILDO NUNES DA SILVA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL.

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade denominar a antiga Avenida Projetada 01, do Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro, como **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**, homenageando um homem carinhosamente conhecido como “Irmão Mano”, teve uma vida marcada por coragem, perseverança e um amor inabalável por Deus.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2024.

VER. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – RELATOR

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – SECRETÁRIO